



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cíntia Cristina Sousa Dias Palma
Matrícula SIAPE: 3079195
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Química
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cíntia Cristina Sousa Dias Palma**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Química**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 165,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 165,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 113,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **120,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **30,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente memorial tem como objetivo descrever minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG). Iniciei meu exercício profissional na UFG no dia 05 de dezembro de 2018 no Instituto de Química (IQ). Sempre atuando em diversos processos, busco realizar um trabalho com compromisso, responsabilidade, profissionalismo e com a máxima eficiência.

Ao tomar posse como Técnica Administrativa em Educação (TAE) fui lotada na Coordenadoria Administrativa do IQ/UFG. Meu cargo é Assistente em Administração e venho realizando atividades que necessitam de diversas competências e amplo conhecimentos para realização das demandas. Estou sempre buscando aprimorar-me e melhorar meu desempenho profissional.

Ao iniciar minhas atividades no IQ, sempre realizei atividades administrativas do dia a dia e outras demandas específicas. Em fevereiro de 2019 fui designada para atuar como **Agente de Comunicação do IQ** (Portaria Nº. 02/ IQ/UFG, de 27 de fevereiro de 2019) sendo responsável por todas atividades relacionadas às divulgações, organização de sites e redes sociais, elaboração de material gráfico para compartilhamento de informações, organização de eventos, dentre outras. Realizei o curso de Capacitação em Comunicação Institucional e WEBY-2019 oferecido pela Secom/UFG para aprimorar minhas atividades na área da Comunicação. A atuação como Agente de Comunicação me proporcionou um amplo conhecimento na área para difundir os conhecimentos à toda comunidade IQ. Concomitante a atuação de Agente de Comunicação participei da ação de extensão "Programa de Seminários WebCiência IQ/UFG" nos anos de 2020 a 2023, colaborando com a difusão de conhecimentos na área de Química para toda comunidade.

Em março de 2019 fui designada para integrar a **Comissão de Elaboração de Normas Internas do Instituto**

de Química de Distribuição de Atividades dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) pelo período de um ano (Portaria Nº. 03/ IQ 2019, de 19 de março de 2019), colaborando com a Comissão para definir às normas internas do IQ. A renovação da Comissão ocorreu no ano de 2020, pelo período de mais dois anos (Portaria SEI nº 39, de 05 de março de 2020).

No ano de 2021 fui designada para fazer parte da **Comissão Organizadora das atividades referentes aos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto de Química no Espaço das Profissões 2021** (PORTARIA SEI Nº 48, DE 14 DE ABRIL DE 2021). A atuação no evento ampliou meus conhecimentos sobre os cursos de graduação oferecidos pelo IQ e amplificou minha compreensão sobre as diversas áreas de atuação dos profissionais de Química.

Desde o ano de 2020 sou **representante dos Técnicos Administrativos em Educação no Conselho Diretor** do Instituto de Química, acompanhando as demandas do Instituto e da categoria dos TAE's (PORTARIA Nº 290 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 e PORTARIA Nº 6691 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025) .

Nesses anos de exercício como Assistente em Administração na Coordenadoria Administrativa, fui designada diversas vezes para participar de **Comissões de Assessoramento de Concursos** para contratação de Professor de Magistério Superior realizados no IQ. Atuei no ano de 2020 nos concursos de Físico-Química (PORTARIA SEI Nº 120, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2020) e Química Inorgânica (PORTARIA SEI Nº 109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020). No ano de 2022, atuei no concurso de Engenharia Química/Termodinâmica (PORTARIA Nº 5289 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022)e no ano de 2025 no Concurso de Química Orgânica/Subárea: Química de Produtos Naturais (PORTARIA Nº 4728 DE 15 DE AGOSTO DE 2025). A atuação nos assessoramentos de concursos me fizeram adquirir responsabilidade, saberes e competências importantes.

Em outubro de 2023 recebi o convite do Diretor e fui designada como **Coordenadora Administrativa do Instituto de Química** (PORTARIA Nº 5659 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023), passando a realizar demandas mais específicas do cargo e assessoramento direto ao Diretor (a) e Vice-diretor(a) do IQ. Continuo atuando no cargo, adquirindo conhecimento e exercendo atividades que demandam saberes aprofundados sobre diversos processos administrativos.

Tornei-me **Agente de Compras** em 2023 e desde então venho realizando atividades relacionadas ao planejamento, organização e acompanhamento de compras e licitações. Realizei o Curso de Compras e Contratação oferecido pela DCOM/UFG no ano de 2023 para aprimorar meu trabalho e elaborar documentos das licitações com exatidão. A realização da capacitação me proporcionou ampliação de conhecimentos na área de Licitação (Lei 14.133/2021), atuando com a máxima observância à legislação vigente agindo com eficácia e eficiência nas contratações públicas. A atuação como agente de compras colaborou com meu desenvolvimento na carreira.

No ano de 2023 participei da **Equipe de Planejamento da Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços - Reforma do almoxarifado do Instituto de Química**, da Universidade Federal de Goiás - UFG (PORTARIA Nº 6355 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023), colaborando com os trabalhos para escolha da empresa que realizaria a obra.

Participei nos anos de 2025 e 2026 da **Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico 2025 +10 do Instituto de Química**, atuando na organização e elaboração do planejamento do IQ no Sistema de

Planejamento Estratégicos e de Projetos (SIPEP) da UFG. A atuação ampliou e aprofundou meus saberes e conhecimentos na área.

Atuei como **Certificadora** da Rede Nacional de Certificadores (RNC) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas duas edições anuais do exame nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e em 2025 no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). Atuar todos esses anos como Certificadora me fez entender o papel primordial que o servidor público deve ter, atuando sempre com responsabilidade e profissionalismo, colaborando para que o exame acontecesse da forma mais transparente para todos os candidatos. Atuei também como presidente no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia - GO em 2019, ampliando minhas competências na área de fiscalização de concursos.

As atividades apresentadas neste memorial demonstram minha atuação em diversas frentes de trabalho na Universidade Federal de Goiás, sempre atuando nos mais variados processos com profissionalismo, competência, constante aprendizado, colaborando assim com um serviço público de qualidade e excelência. Todos esses anos de exercício no IQ/UFG me fizeram adquirir diversos saberes e competências que evidenciam meu desempenho profissional, justificando assim a solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_38_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

Anexo_04_GrupoI_Criterio1.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio4.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio7.pdf

8. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoI_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 CINTIA CRISTINA SOUSA DIAS PALMA
Data: 08/09/2026 18:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cíntia Cristina Sousa Dias Palma

Matrícula SIAPE 3079195
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 8 de setembro de 2026 às 16:02